

DECRETO Nº 029/2021 de 31 de Maio de 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

Adriana Bocardi Alegretti, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelos fundamentos a seguir expostos:

Considerando o feriado nacional dia de Corpus Christi que significa “Corpo de Cristo”, e é justamente o que a festa da Igreja Católica celebra;

DECRETA:

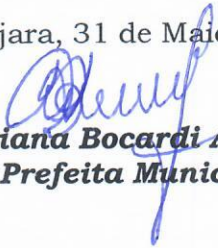
Artigo 1º- Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 04 de junho de 2021, (Sexta-feira).

Artigo 2º- Os serviços de natureza essenciais do Município funcionarão normalmente sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento na saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 4º- Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 31 de Maio de 2021.


Adriana Bocardi Alegretti
Prefeita Municipal


Mariana de O. C. Negrini
Chefe de Gabinete
RG: 40.534.438-7